

PORTARIA Nº 052 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que menciona”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **RAMYZE UCHÔA DA SILVA**, matrícula 2279, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, pelo período de 16/03/2026 a 30/03/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 26 de fevereiro de 2026



Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças